Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13.310 - C A B R E Ú V A - S P

LEI Nº 1.135 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de NCz$ 1.182.500,00".

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado / de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de NCz$ 1.182.500,00 (Hum milhão, cento e oitenta e dois mil e / quinhentos cruzados novos), para suplementar as dotações conforme o Anexo I, que fará parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Para o numerário que trata o artigo anterior, serão utilizados os excessos de arrecadação já previstos nas diversas rúblicas, conforme apurado na taxa de incrementos , nos termos da Lei Orçamentária vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 27 de novembro de 1.989.

ARNALDO ZICATTI

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal / de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 27 de novembro de 1989.

ELENA MARIA GODOY PEIXOTO

- Secretária --

CONFERE C/ O ORIGINAL.-

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13.310 - C A B R E Ú V A - S P

LEI Nº 1.135 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de NCz$ 1.182.500,00".

ANEXO I.

2. - CHEFIA DO EXECUTIVO
2.1 - Gabinete do Prefeito
3132. - Outros Serv. e Encargos: ..... NCz$ 25.000,00

2.2 - SECRETARIA.
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 10.000,00
3120. - Material de Consumo: ..... NCz$ 26.000,00
3132. - Outros Serv. e Encargos: ..... NCz$ 20.000,00

2.5. - PROMOÇÃO SOCIAL.
3120. - Material de Consumo: ..... NCz$ 15.000,00

3. - FINANÇAS.
3.1. - Contabilidade
3132. - Outros Serviços e Encargos: ..... NCz$ 20.000,00

3.2 - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 10.000,00

3.3 - TESOURARIA.
3111 - Pessoal Civil: ..... NCz$ 5.000,00

5. - EDUCAÇÃO E CULTURA.
5.1. - Ensino de 1º Grau
3120. - Material de Consumo: ..... NCz$ 50.000,00
3132. - Outros Serviços e Encargos: ..... NCz$ 20.000,00

6. - SAÚDE E SANEAMENTO.
6.1. - Assistência Médica e Sanitária

3120. - Material de Consumo: ..... NCz$ 60.000,00
3132. - Outros Serviços e Encargos: ..... NCz$ 40.000,00

7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS.
7.1. - Habitação e Urbanismo
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 5.000,00
3131. - Remuneração de Serviços Pessoais: .NCz$ 11.000,00

7.2. - SERM
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 40.000,00
3120. - Material de Consumo:..... NCz$420.000,00

7.3. - COMUNICAÇÕES.
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 10.000,00

7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS.
7.4. - Limpeza Pública
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 60.000,00

7.5. - VIAS PÚBLICAS.
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 50.000,00
4110. - Obras e Instalações: ..... NCz$ 60.000,00

7.7. - SERVIÇO FUNERÁRIO
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 10.000,00

7.8. - OFICINA MECÂNICA.
3111. - Pessoal Civil: ..... NCz$ 40.000,00

8. - ENCARGOS DE MUNICÍPIO.
8.1. - Des. Enc. Gerais do Município
3113. - Obrigações Patronais: ..... NCz$150.000,00
3251. - Inativos: ..... NCz$ 20.000,00

CONFERE C/ O ORIGINAL:

3253. - Salário Família: ..... NCz$ 5.000,00

TOTAL ..... NCz$ 1.182.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo aos 27 de novembro de 1.989.

ARNALDO ZICATTI
- Prefeito Municipal -

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO